



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 058, DE 18 DE MARÇO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 18/03/25
ASSINATURA: _____

**INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA INSTRUÇÃO
CONDUÇÃO E SANEAMENTO DOS PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PREVISTOS NA LEI E DECRETO FEDERAL Nº
13.465/2017 E 9.310/18 E DECRETO MUNICIPAL Nº 22
DE 15 DE JULHO DE 2021 E REVOGA PORTARIA DE Nº
81, DE 16 DE JULHO DE 2021.**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e
demais disposições vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços
públicos e no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 86, inciso IX, da
Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Intersetorial para conduzir os
procedimentos administrativos de Regularização Fundiária dos núcleos urbanos
informais dispostos no Decreto nº 22 de 15 de julho de 2021, composta dos
seguintes membros:

I – Represente do setor Jurídico: José Aparecido Ferreira Rodrigues;

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Represente do setor de Obras e Serviços Urbanos: Joel Nogueira de Souza;

III – Represente do setor de Tributação: Tatiana Aparecida de Carvalho Abreu Almeida;

IV – Represente do setor de Administração: José Alves de Carvalho Neto.

Art. 2º. A Presidência da Comissão será exercida pelo membro do inciso I desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 81, de 16 de julho de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 18 de março de 2025.

SIRLEY DA SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito Interino de São José da Varginha/MG

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000